



CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO
E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS

Prot. n. 96/21

NOTA

para os Bispos e as Conferências Episcopais
sobre as celebrações da Semana Santa 2021

A intenção desta Nota é oferecer umas simples orientações para ajudar os Bispos na sua tarefa de avaliar as situações concretas e providenciar ao bem espiritual de pastores e fiéis para viver esta grande Semana do ano litúrgico.

Continuamos a enfrentar o drama da pandemia de COVID-19 que provocou muitas mudanças, incluindo na forma habitual de celebrar a liturgia. Pensadas para tempos normais, as normas e as diretrizes contidas nos livros litúrgicos não são inteiramente aplicáveis em momentos excepcionais de crise como estes. Portanto, o Bispo, enquanto moderador da vida litúrgica na sua Igreja, é chamado a tomar decisões prudentes para que as celebrações litúrgicas se possam desenrolar com fruto para o povo de Deus e para o bem das almas que lhe estão confiadas, no respeito pela salvaguarda da saúde e de quanto prescrito pelas autoridades responsáveis pelo bem comum.

Recorda-se de novo aos Bispos o Decreto emitido por este Dicastério sob mandato do Santo Padre a 25 de março de 2020 (Prot. N. 154/20), em que se oferecem algumas orientações para as celebrações da Semana Santa. Esse pronunciamento é válido também para este ano. Convida-se, pois, a relê-lo em ordem às decisões que os Bispos deverão tomar acerca das próximas celebrações pascais na situação concreta do respetivo país. Em muitos países continuam em vigor condições rígidas de confinamento que tornam impossível a presença de fiéis na igreja, enquanto que noutros se está a retomar uma vida cultural mais normal.

- O uso dos meios de comunicação social ajudou muito os pastores a oferecer apoio e proximidade às suas comunidades durante a pandemia. A par de resultados positivos também se observaram aspetos problemáticos. Para as celebrações da Semana Santa sugere-se facilitar e privilegiar a difusão mediática das celebrações presididas pelo Bispo, animando os fiéis, impossibilitados de frequentar a sua igreja própria, a seguir as celebrações diocesanas como sinal de unidade.
- Em todas as celebrações, de acordo com a Conferência Episcopal, deve prestar-se atenção a alguns momentos e gestos particulares, respeitando as exigências sanitárias (cf. Carta do Cardeal Prefeito aos Presidentes das Conferências Episcopais *Voltemos com alegria à Eucaristia!*, de 15 de agosto de 2020, Prot. N. 432/20).
- A Missa Crismal, se necessário, pode ser deslocada para outro dia mais adequado; convém que nela participe uma representação significativa de pastores, ministros e fiéis.
- Para as celebrações de Domingo de Ramos, de Quinta-Feira Santa, de Sexta-Feira Santa e da Vigília Pascal aplicam-se as mesmas indicações do ano passado.
- Encoraja-se a preparação de subsídios adequados para a oração em família e pessoal, valorizando também algumas partes da *Liturgia das Horas*.

A Congregação agradece sinceramente aos Bispos e às Conferências Episcopais por terem dado resposta pastoral a uma situação em rápida mudança ao longo do ano. Estamos conscientes de que as decisões tomadas nem sempre foram fáceis de aceitar por parte de pastores e fiéis leigos. Entretanto, sabemos que foram tomadas a fim de assegurar que os santos mistérios sejam celebrados no modo mais eficaz possível para as nossas comunidades, no respeito pelo bem comum e pela saúde pública.

Sede da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, 17 de Fevereiro de 2021, Quarta-Feira de Cinzas.

Robert Card. SARAH
Prefeito

✠ Arthur ROCHE
Arcebispo Secretário